



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requer a aprovação de missão oficial composta de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e do seu Secretário, para participar do *Seminário Ítalo-brasileiro no Quadro do Programa de Cooperação Brasil Próximo – A legislação das Organizações Civis e do Terceiro Setor*, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho deste ano, em Roma (Itália), com ônus para esta Casa Legislativa.

Senhor (a) Presidente (a),

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, conjugado com o art. 38, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de missão oficial composta de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e do seu Secretário – que irá acompanhá-los e assessorá-los –, para participarem do *Seminário Ítalo-brasileiro no Quadro do Programa de Cooperação Brasil Próximo – A legislação das Organizações Civis e do Terceiro Setor*, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho deste ano, em Roma (Itália), com ônus para esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Em 16 de setembro de 2009, o Ministério dos Assuntos Exteriores da Itália firmou parceria com o Brasil para a implementação de atividades e de projetos estratégicos de interesse recíproco, desde então denominado *Programa Brasil Próximo*. Os projetos e ações inseridos no âmbito desse Programa são coordenados por um Comitê Gestor Brasileiro e por um Italiano. No Brasil, a coordenação está a cargo do Gabinete da Presidência da República, da Secretaria-Geral e da Subchefia para Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais, conforme estabelecido por Decreto de 14.05.2009 (que cria a Comissão Inter setorial para essa finalidade). Posteriormente, em 11 de novembro de 2009, a portaria nº 46, da Secretaria Geral, instituiu a Comissão Inter setorial e define a Secretaria Executiva da parte brasileira.

O Acordo tem como seus principais objetivos a difusão e a adaptação de instrumentos, de políticas públicas e de estratégias de intervenção, já consolidadas nas regiões da Itália, buscando implementar sistemas territoriais em estreita parceria com os vários atores sociais e econômicos públicos e privados, criando uma rede permanente, fundamentada em critérios de reciprocidade dos benefícios e visando à sustentabilidade e a continuidade no tempo das ações previstas para a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

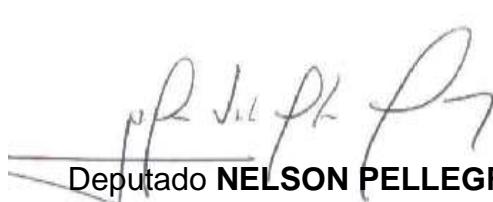
promoção do desenvolvimento local e regional, sobretudo no que diz respeito à pactuação política, institucional e social que está na base do crescimento econômico e da coesão social do território.

Nessa nova fase, o programa Brasil Próximo inclui em suas atividades de cooperação descentralizada Brasil/Itália o eixo referente ao Terceiro Setor, incluindo a possibilidade de produzir uma análise das principais criticidades e os pontos de força das organizações sociais brasileiras buscando, a partir daí, consolidar experiências que permitam construir uma legislação propulsora de questões sociais, ambientais e de desenvolvimento.

A proposta do Seminário em destaque, sobre a Legislação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e do Terceiro Setor, vem ao encontro não apenas da necessidade da parte brasileira de dotar de instrumentos jurídicos o segmento das organizações de modo que possam contribuir, com seu enorme capital social, para responder aos desafios colocados, mas também, acontece no momento em que a própria Itália [e a Comunidade Europeia] busca novos mecanismos de institucionalização e financiamento para que as suas OSC não percam seu espaço e função na comunidade nesse período de crise financeira e de um novo “Welfare Europeu”.

Por considerarmos ser essa uma agenda importante e que merece ser acompanhada por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, é que vimos requerer a aprovação do presente requerimento, para que membros desta Comissão Permanente e também do seu Secretário –, que irá acompanhá-los e assessorá-los –, possam participar do *Seminário Ítalo-brasileiro no Quadro do Programa de Cooperação Brasil Próximo: A legislação das Organizações Civis e do Terceiro Setor*, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho deste ano, em Roma (Itália), com ônus para esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2013.


Deputado **NELSON PELLEGRINO**
PT/BA